



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 04/2022-PROGEP/GR/UFAL, de 19 de abril de 2022.

Altera a Instrução Normativa Conjunta nº 03/2022 que estabelece orientações aos setores de Apoio, as Unidades Acadêmicas e aos Campi Fora de Sede da UFAL a execução de trabalho 100% remoto nos dias 14 e 22 de abril de 2022, quinta-feira Santa, que antecede o feriado nacional de Paixão de Cristo e sexta-feira, após o feriado nacional- Dia do Tiradentes, respectivamente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, bem como o que estabelece o art. 17 da Instrução Normativa nº 90/2021-SGP/SEDGG/ME, de 28 de setembro de 2021, e

RESOLVE

Art. 1º. A Instrução Normativa nº 03/2022-PROGEP/GR/UFAL, de 11 de abril do corrente ano, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. Estabelecer orientações quanto a execução de trabalho 100% remoto e/ou fora de sede, no dia 14 de abril, quinta-feira Santa, que antecede o feriado nacional de Paixão de Cristo e ponto facultativo, no dia 22 de abril, sexta-feira, após o feriado nacional - Dia do Tiradentes, ambos do corrente ano.

Art. 2º. Ficam autorizados as chefias imediatas adotarem a execução do trabalho 100% remoto e/ou fora de sede no dia 14 de abril de 2022.

§ 1º. ...

§ 2º. ...

§ 3º. ...

§ 4º. ...

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor

Josealdo Tonholo
Reitor